



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 1º PERÍODO, DA 26ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

No dia dois do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e quinze minutos, na Sede do Poder Legislativo, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, no Plenário “Antônio Leite”, foi realizada a 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, sob a presidência do vereador Maique e secretariada pelo vereador Eltinho. Havendo quórum regimental, o presidente cumprimentou a todos e declarou abertos os trabalhos. O presidente convidou os presentes a ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Passou-se, então, a palavra ao 1º Secretário que fez a chamada dos vereadores. Foi registrada a presença dos vereadores: 1) Breno Alexandre de Orleans Soares; 2) Eduardo José da Silva; 3) Elton Cláudio Pimentel Gontijo; 4) João Carlos Ferreira; 4) João Eduardo Campos; 5) José Wilson Soares Junior; 6) Maique Aparecido Alves; a falta dos vereadores Igor Soares Silva e Rodrigo Augusto Costa Leles foram devidamente justificadas. Ato contínuo, foram apresentados os seguintes projetos: Projeto de Lei 16/2026 de autoria do Vereador Eltinho que “Reconhece a pessoa com fibromialgia como pessoa com deficiência para fins de atendimento prioritário no Município de Bom Despacho/MG e estabelece diretrizes para a instituição de política pública de identificação e atendimento humanizado e das outras providências”, Projeto de Lei 17/2026 de autoria do chefe do executivo que “Acrescenta e altera dispositivos na Lei 3.048 de 16 de setembro de 2025, que institui o Programa Municipal Bolsa Atleta no âmbito do Município de Bom Despacho e dá outras providências” e o Projeto de Lei 18/2026 de autoria do chefe do executivo que “Acrescenta e altera dispositivos na Lei 3.059, de 16 de setembro de 2025, que Reorganiza as políticas prioritárias da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Despacho/MG e define os critérios de composição, seleção, avaliação de desempenho e resultados dos Programas Estratégicos, e dá outras providências”. Foram apresentadas as indicações 45 a 54. Pelo vereador Eltinho indicação 45 que indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, uma análise técnica das condições do calçamento interno da Escola Municipal Flávio Cançado Filho, popularmente conhecida como Centro

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Educacional CAIC, tendo em vista que, em decorrência do período chuvoso, o local encontra-se com acúmulo de barro e lama, conforme imagens anexas, o que tem dificultado a circulação dos alunos, servidores e demais usuários, além de comprometer a segurança e o acesso às dependências da instituição; indicação 46 que indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, o reparo no asfalto da Avenida Rio de Janeiro, nas proximidades da Rua Jequitinhonha, tendo em vista que o referido trecho apresenta diversas rachaduras, e a indicação 47 que indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a pintura das faixas elevadas de pedestres que passaram por alterações recentes e que ainda não receberam a devida sinalização horizontal, em especial a situação das faixas localizada nas proximidades do Posto Norte Sul e da empresa Madebom, bem como da faixa situada em frente à Escola Estadual Professor Wilson Lopes do Couto, locais que possuem grande fluxo diário de pessoas. Pelo vereador Breno Orleans indicação 48 que indica ao Prefeito Municipal que determina ao setor competente a instalação de placas de “Proibido Estacionar” no trecho compreendido em frente ao nº 385 até a esquina do referido número, na Avenida Vilvade Brandão, local onde estão ocorrendo diversos acidentes por causa dos veículos que estacionam nesse trecho e atrapalham o fluxo da via, por onde passam muitos veículos de grande porte e a indicação 49 que indica ao Prefeito Municipal que determine ao setor competente a solicitação para que seja realizada avaliação técnica da situação da Rua 15, no Bairro Rosário II, nas proximidades da Avenida Doutor Roberto, tendo em vista os recorrentes problemas de inundação no local. Pelo Vereador Chibil indicação 50 que indica a Secretaria de Obras Públicas o recapeamento da Rua Curitiba no bairro Ana Rosa. Pelo vereador Eduardo Estruturas indicação 51 que indica à secretaria de saúde em caráter de urgência, que seja realizada avaliação técnica das condições dos pisos das varandas e áreas externas das Unidades Básicas de Saúde do município, especialmente das UBS das unidades do São Vicente e Aeroporto, com a adoção das providências necessárias para substituição por piso antiderrapante, caso constatada a inadequação. Pelo vereador João da Lotação indicação 52 que indica ao Prefeito Municipal que determine ao setor competente que realize uma vistoria urgente na Rua Araxá, no Bairro São Vicente e adote as medidas para a limpeza da via, notificação dos donos de lotes abandonados e inclusão da rua em programas de pavimentação, para melhorar o acesso e as condições da via e a indicação 53 que indica ao



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Prefeito Municipal para que determine ao setor competente que seja instalado uma lixeira ou dispositivo semelhante, na esquina do cruzamento da Rua Lagoa Verde com a Rua Capitólio, no Bairro São Vicente. Pelo vereador João Eduardo indicação 54 que indica à secretaria de esportes que seja realizado estudo técnico para viabilizar a construção de uma pista municipal de motocross, em local apropriado, com infraestrutura mínima para treinos e realização de eventos, observadas as condições de segurança, acessibilidade e as licenças necessárias. Foram apresentados e aprovados por unanimidade os requerimentos 17 a 18/2026. Pelo vereador Eltinho, tendo como coautores os vereadores: Breno Orleans, Eduardo Estruturas, Chibil, João Eduardo e Maique requerimento 17/2026 que requer que seja concedida Moção de Congratulação os alunos da Oficina de Xadrez de Bom Despacho, destaques no ano de 2025, em reconhecimento às relevantes conquistas esportivas e à brilhante representação do município em competições de nível regional, estadual, nacional e internacional. Manifestamos nosso reconhecimento aos seguintes enxadristas: Gabriel Lucas, Anita Ferreira Silva, Davi Lima, Isabela Neves Costa, Miguel Neves Costa, Letícia Fernandes, Henrique Monteiro, Maria Eduarda Gomes de Mendonça, Lívia Marçal, Miguel Augusto Lima, Heitor Soares Gontijo, Rafael Dornellas Silva, Rafael Alvarenga, Gabriel Henrique, Igor Gabriel. Estendendo-se a homenagem ao professor responsável Juan Pablo, pelo dedicado trabalho, incentivo ao esporte e formação dos alunos, contribuindo de maneira significativa para o desenvolvimento educacional, intelectual e esportivo dos jovens. Pelo vereador Breno Orleans tendo como coautores os vereadores: Eduardo Estruturas, Chibil e Maique requerimento 18/2026 que requer que seja concedida moção a ser encaminhada ao O GAC – Grupo de Amparo aos Carentes, grupo que exerce um papel fundamental na área social, promovendo solidariedade, acolhimento e apoio às famílias em situação de vulnerabilidade. Por meio de ações comunitárias, campanhas e assistência direta. Justificativa: fundado em 2018, tem como finalidade principal, ações filantrópicas e assistência social em benefício da dignidade humana, assistência alimentar, vestuário, calçados, roupas de cama, utensílios de cozinha, móveis, órteses diversos, enxovais p/ gestantes, eventos natalinos destinados a crianças carentes e outros. Com sede esta localizada a Rua Romeu Marques Gontijo, 45 - São Vicente. Pelo vereador Eduardo Estruturas tendo como coautores os vereadores: João Eduardo e Eltinho requerimento 19/2026 que requer, que o Poder Executivo Municipal

Voto Cal 54
João Eduardo
Eltinho

João Eduardo

Eltinho

Breno Orleans



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

encaminhe, com urgência, ofício à CEMIG, solicitando esclarecimentos formais e providências imediatas quanto às constantes interrupções e oscilações no fornecimento de energia elétrica no município, especialmente no Bairro São Vicente e bairros adjacentes, como o Novo São Vicente. Requer-se, objetivamente: 1- Informar se o Município já notificou formalmente a CEMIG sobre o problema e encaminhar cópia das comunicações realizadas; 2- Esclarecer quais medidas concretas foram ou serão adotadas para solucionar definitivamente as interrupções; 3- Informar se há cronograma oficial de manutenção, reforço ou modernização da rede elétrica que atende essas regiões; 4- Encaminhar relatório técnico ou posicionamento formal da concessionária sobre as causas das interrupções e o prazo para normalização do serviço. JUSTIFICATIVA: As constantes interrupções no fornecimento de energia vêm causando prejuízos significativos aos moradores, comerciantes e indústrias locais, comprometendo atividades econômicas, a prestação de serviços e a segurança da população. Trata-se de serviço essencial, cuja continuidade e qualidade devem ser garantidas, exigindo providências urgentes e transparência quanto às ações adotadas. Ato contínuo, foi apreciado o Projeto de lei 01/2026 de autoria do chefe do executivo que “Altera e acresce dispositivos à Lei Municipal n. 2.435, de 24 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP/CIP), e dá outras providências, objetivando sua adequação à alteração promovida pela Reforma Tributária, através da promulgação da Emenda Constitucional n. 132/2023”, sendo este aprovado por unanimidade sem emendas em 2ª e última votação. Após foi apreciado o Projeto de lei nº 08/2026 de autoria do vereador Chibil que “Dá denominação a logradouro público e dá outras providências”, sendo este aprovado por unanimidade sem emendas em 2ª e última votação. Ato contínuo foi apreciado o Projeto de lei nº 11/2026 de autoria do vereador Chibil que “Altera a Lei Municipal nº 2.598/2017 e dá outras providências”, sendo também aprovado por unanimidade sem emendas em 2ª e última votação. Após foi apreciado o Projeto de lei nº 10/2026 de autoria do chefe do executivo que “Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2.691, de 5 de setembro de 2019, que altera e reestrutura a Política de Proteção à Mulher no Município de Bom Despacho, e dá outras providências”, sendo este aprovado por unanimidade sem emendas em primeira e segunda votação, tendo o pedido de dispensa de interstício do Vereador Eltinho também aprovado por unanimidade. Por fim foram apreciados os Projetos de

João Carlos K
C - L - L
mm

Guang
Egortp



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Resolução nº01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09/2026 de autoria dos vereadores Rodrigo Chapola, Igor Soares, João Eduardo, João da Lotação, Eduardo Estruturas, Breno Orleans, Chibil, Maique e Eltinho, respectivamente que “Indica para receber prêmio mulher destaque a Sra. Maximina Ferreira de Queiroz, Sra. Maria do Carmo de Castro Guetti, Sra. Rejane Marley Santos”, Sra. Zaira Fonseca Damião”, Sra. Beatriz Menezes, Sra. Irmã Maria da Conceição Alves”, Sra. Carolina Castro Nunes, Sra. Geralda Lúcia Cardoso Gontijo, Sra. Michele Lopes Ferreira”, todos foram aprovados sem emendas por unanimidade em votação única de acordo com regimento interno. Nada mais havendo a ser discutido, a presente sessão foi encerrada às dezenove horas, sendo lavrada a presente ata que após lida e discutida será assinada pelos presentes.

[Handwritten signatures of the council members]